



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2017.

Comunicação nº 169/17- TJD/RJ

Ato: 014/2017

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder licença, a pedido, para a Auditora Dra. Isabela Neves Farias Ramos, podendo ser prorrogada, desde que não ultrapasse o seu mandato, conforme o que disposto no art. 15-B do CBJD.

Publique-se e Cumpra-se.

Marcelo Jucá Barros
Presidente do TJD/RJ